

## REGULAMENTO DO BOLSÃO 2024.2

### Pós-Médio Técnico

1. O Bolsão - concurso de bolsas de estudos 2024 da ETERJ é orientado para candidatos aptos a cursar o Ensino Pós-Médio Técnico - 1º período (alunos que estejam no 2º ano do Ensino Médio ou que já tenha concluído).
2. O concurso será público e aberto à participação de qualquer candidato que se enquadre nas exigências de faixas etárias e pré-requisitos para matrícula nas etapas disponíveis no concurso.
3. A Prova do concurso acontecerá nas seguintes datas:
  - **Ensino Pós Médio: 06 de julho de 2024 (sábado) às 9h.**
4. A prova constará de 30 (trinta) questões de múltipla escolha, assim distribuídas:
  - **Ensino Pós-Médio:** 10 questões de Língua Portuguesa, 10 questões de Matemática e 10 questões de Conhecimentos Gerais.
5. As inscrições serão realizadas a partir de 02 de maio, de 2ª a 6ª feira de 8h às 19h, na escola ou pela internet através do site: [www.eterj.com.br](http://www.eterj.com.br), clicando na imagem com a divulgação do Bolsão, até **05/07/2024**.
6. Para inscrição, os candidatos deverão efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00.
  - A taxa de inscrição **não** será devolvida no caso de desistência, seja por qualquer motivo.
  - O pagamento deverá ser realizado até o vencimento do boleto, que é de 03 dias após a inscrição.
7. A responsabilidade e veracidade dos dados cadastrais solicitados no formulário de inscrição são do participante e qualquer irregularidade, mesmo que constatada após a realização do concurso e atribuição da bolsa de estudos, pode acarretar anulação dos benefícios concedidos pela escola.
8. No dia da prova é imprescindível portar documento de identificação com foto, sob pena de não poder realizar a prova.
9. O Concurso acontecerá conforme programação abaixo:
  - **Pós Médio:**
    - 08h30min: Credenciamento. **09h: início da prova** (duração de duas horas, permanência mínima obrigatória de 30 minutos). **Não há tolerância para atrasos.**
    - 11h: encerramento da prova.
10. No dia da prova o candidato precisará trazer lápis, borracha e caneta esferográfica azul ou preta.
11. Não serão permitidos durante a realização das provas, sob pena de eliminação do concurso:
  - Conversa entre candidatos; uso de anotações escritas ou impressas e consulta a livros e uso de celulares, tablets, calculadoras, aparelhos sonoros, fones de ouvido ou qualquer aparelho que interfira direta ou indiretamente na realização da prova.
12. O resultado do concurso será divulgado na Instituição a partir do dia **10 de julho às 10h**, ou pelo telefone 2404-9100.
13. **A matrícula dos contemplados com a bolsa de estudos deverá ser efetivada até 24 de julho de 2024, caso a matrícula não seja formalizada, o candidato perderá o direito à bolsa.**
14. Para os alunos novos do Pós-Médio técnico (1º Período), **o percentual de descontos conquistado será válido para todo o Curso**. O aluno permanecerá com o mesmo desconto para os períodos seguintes, se conseguir **Aprovação**. Em caso de **Reprovação**, o desconto será reduzido conforme tabela abaixo:

Desconto	Reprovação
100%	50%*
70%*	35%*
50%*	25%*
40%*	20%*
30%*	15%*
20%*	10%*

15. O desconto recebido será aplicado para todas as mensalidades com **exceção do mês de janeiro e julho (Pós-Médio)** e será válido somente para pagamentos até o vencimento (dia 05 de cada mês).

16. O desconto concedido é pessoal e intransferível, sob qualquer hipótese ou alegação, só sendo concedidas ao candidato que possua as condições para matrícula na série e turno. Os percentuais de bolsas não se aplicam às atividades extraclasse.

17. Serão contemplados, os primeiros colocados por ordem de classificação (nota e data da inscrição), conforme o quadro abaixo:

SEGMENTO	NOTAS	BOLSAS	DESCONTOS
<b>Pós Médio Técnico 1º período (50 bolsas)</b>	Entre 9,0 e 10	3	100%
	Entre 8,0 e 8,9	3	70%*
	Entre 7,0 e 7,9	6	50%*
	Entre 6,0 e 6,9	10	40%*
	Entre 5,0 e 5,9	14	30%*
	Entre 3,0 e 4,9	14	20%*
	Abaixo de 2,9	Não contemplado	Não contemplado

\*Já incluso 5% por antecipação de pagamento.

18. Os descontos obtidos no Bolsão não serão aplicados de forma cumulativa com nenhum outro desconto ou bolsa de estudo oferecida pela Escola. O único desconto acumulativo é o **“Desconto do Amigo”**.

19. Por motivos relacionados a pandemia, epidemia, caso fortuito força maior, decisão de autoridade competente que inviabilize a realização das provas nas datas estipuladas neste regulamento, a Instituição de Ensino reserva-se o direito ao adiamento do Bolsão 2024.2. Neste caso, uma nova data será definida e divulgada posteriormente.

20. É condição essencial para a concessão de bolsas que o aluno esteja regularmente matriculado e não tenha impedimento jurídico ou inadimplência com a Instituição.

21. No ato da inscrição através deste regulamento, fica claro ao candidato e ao seu responsável legal, que o concurso terá caráter meramente cultural, não havendo, portanto possibilidade de medidas judiciais ou extrajudiciais sobre seu resultado. Os casos omissos serão julgados pela Direção da Instituição.

**Não caberão** recursos aos resultados da prova. Havendo qualquer suspeita de fraude na aplicação da prova para o Bolsão, a mesma será anulada a critério da Instituição.

**NÃO É PERMITIDO AO ALUNO, LEVAR O CADERNO DAS QUESTÕES.**

Atenciosamente,  
A Direção.